INDICAÇÃO Nº 133/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA CONSTRUIDO QUEBRA-MOLAS NA RUA PAULO VI, BAIRRO LEONÓRIO II".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade trazer mais segurança para a população que transita na Rua Paulo VI, esse quebra-molas tem por finalidade reduzir a velocidade dos veículos e também os riscos de acidentes.

Muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas como forma de preservar a vida humana.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de Março de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 355/25
Em 14 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"